

**DECRETO N.º 026, DE 08 DE ABRIL DE 2015.  
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o Parecer Jurídico Inicial sobre o Processo de Licitação – Tomada de Preços n.º 004/2015, (documentos em anexo), resolve e

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Revogar o Processo de Licitação n.º 65 – Modalidade Tomada de preços n.º 004/2015, que tem como Objeto “Obras de Engenharia visando a execução de reforma nas intermediações do Terminal Rodoviário Municipal, conforme Projetos, memoriais e Planilhas, anexas ao Edital.

**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A revogação parcial do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 08 de abril de 2015.

**Arnildo Rieger  
Prefeito do Município**